



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 11062025/003

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, conforme os **artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**;

Considerando a deliberação constante na Ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária do CPSMR, realizada aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 15h00, que autorizou a concessão da gratificação de função;

Considerando a relevância das atividades exercidas pelo Controle Interno no âmbito da gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, com foco na legalidade, eficiência e prevenção de falhas administrativas;

Considerando o princípio da motivação, da eficiência administrativa e da valorização profissional;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gratificação de função mensal a empregada Damiana Rabelo da Cunha, inscrita no CPF nº 634.937.XXX-XX, designada como responsável pelo Controle Interno do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.

Art. 2º – A gratificação referida no artigo anterior será no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser paga mensalmente enquanto perdurar a designação da empregada para a referida função.

Art. 3º – A gratificação instituída nesta Portaria:

I – não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos;

II – será suspensa automaticamente com a revogação da designação para a função;

III – será custeada com recursos próprios do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34



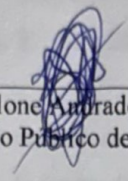
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Russas - CE, 11 de junho de 2025.


José Arelone Andrade da Silva

Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gratificação de função mensal à empregada Daniela Ribeiro da Costa, inscrita no CPF nº 034.917.363-72, designada como responsável pelo Conselho Técnico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.

Art. 2º – A gratificação referida no artigo anterior será no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e será paga mensalmente enquanto perdurar a designação da empregada para a referida função.

Art. 3º – A gratificação cessará com a Portaria:

I – que extinguir a designação para a referida função;

II – que alterar a função para outra que não a designação para a função;

III – que cancelar a inscrição no CPF do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34